



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS**  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100  
[www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br)

## **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL**

### **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS LEVANTADAS EM 28 DE FEVEREIRO DE 2019**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E CONTÁBEIS REFERENTES AO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 28 DE FEVEREIRO DE 2019.**

#### **CONTEXTO OPERACIONAL**

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio Grande do Sul – Crea-RS é entidade autárquica de fiscalização do exercício e das atividades profissionais dotada de personalidade jurídica de direito público, constituindo serviço público federal, vinculado ao Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea. O Crea-RS com sede e foro na cidade de Porto Alegre e jurisdição no Estado do Rio Grande do Sul, instituído pela Resolução nº 2, de 23 de abril de 1934, na forma estabelecida pelo Decreto Federal nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933, e mantida pela Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, para exercer papel institucional de primeira e segunda instâncias no âmbito de sua jurisdição. É o órgão de fiscalização, controle, orientação e aprimoramento do exercício e das atividades profissionais da Engenharia, da Agronomia, da Geologia, da Geografia e da Meteorologia, em seus níveis médio e superior, no território de sua jurisdição

As presentes demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com a Lei 4.320, de 17 de março de 1964, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP e das Normas Brasileira de Contabilidade baixadas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Secretaria do Tesouro Nacional – STN e com as práticas contábeis adotadas no Brasil pelos entes públicos.

#### **PROVISÃO PASSIVOS CONTINGENTES – RECLAMATÓRIAS TRABALHISTAS DE CURTO PRAZO:**

Em fevereiro de 2019, a empresa de auditoria externa JK AUDITORES S/S LTDA – EPP, contratada pelo Conselho através do processo de licitação n. 2017.000000213-1, realizou nos dias 11 a 15 de fevereiro de 2019 os trabalhos *in loco* relativos ao segundo semestre de 2018, bem como do encerramento desse exercício financeiro. E dentre os itens auditados e que compunham os papéis de trabalhos de auditoria, foram as provisões passivas de curto de prazo relativas as reclamatórias trabalhistas. Sendo identificado através das circularizações ao jurídico do Crea-RS, que havia uma divergência entre o contábil e as informações das circularizações. E considerando que um dos objetivos das circularizações, além de certificar se a contabilidade do Conselho está atendendo as normas aplicadas a contabilidade pública (Lei n. 4.320/64, Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP, NBC TSP 19 e NBC TSP 03), certificam os saldos apresentados nas demonstrações contábeis.

Dessa forma, foram constatadas divergências nas atualizações dos valores relativos à algumas reclamatórias e outras, por erro de grafia nas classificadas como “possível”, visto que havia algumas onde a palavra possível estava escrito sem acento gráfico. Assim, em fevereiro, em atendimento ao que preceituam o art. 37, da Lei n. 4.320/1964 e à NBC TSP Estrutura Conceitual Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS**  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100  
[www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br)

pelas Entidades do Setor Público<sup>1</sup>, foi efetuado na contabilidade deste Conselho, através dos lançamentos de “Ajustes de Exercícios Anteriores” a regularização destas divergências apuradas e que totalizaram R\$ 300.128,10 (trezentos mil, cento e vinte e oito reais e dez centavos).

Assim, após essas regularizações, o total provisionado com ações desta natureza no passivo de curto prazo é de R\$ 11.053.751,77 (onze milhões, cinquenta e três mil, setecentos e cinquenta e um reais e setenta e sete centavos), conforme relação em anexo.

Eng<sup>a</sup> Civil Alice Helena Coelho Scholl,  
1.<sup>a</sup> Vice-Presidente no Exercício da  
Presidência,  
Crea-RS 26.589-D,

Elisabete Preste,  
Chefe do Núcleo de Contabilidade,  
Crc-RS 77.891-O.

---

<sup>1</sup> *O ajuste de exercícios anteriores ocorrerá pelo reconhecimento decorrente de efeitos da mudança de política contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.*